



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/PMI Nº 1196/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **06 a 10/10/2017**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 131480-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar entregas de Alimentação Escolar, das Escolas Municipais localizadas na Zona Garimpelra.

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 5,0 (cinco) diárias, no valor de R\$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de outubro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
Itaituba - Pa

313/2017

Matricula/Nome:

131480-7 - Jose Filho Ferreira de Almeida

Processo n°:

Port.GAB/PMI 1196/2017

Cargo:

Motorista Veic. Pesados

Lotação:

SEMED/DIRAD

CPF/MF:

513.520.012-68

Roteiro:

Itaituba/Interior/Itaituba

Percuso de:

Itaituba

Para:

Interior

Data:

06/10/2017

Percuso de:

Interior

Para:

Itaituba

Data:

10/10/2017

Tipo de Transporte:

Rodoviário

Depósito:

Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 5827-0

Objetivo da Viagem:

para realizar entregas de Alimentação Escolar, das Escolas Municipais localizadas na Zona Garimpeira.

DIÁRIAS

Tabela/Nível:

E/I

N° Diária:

5,0

Valor Unitário:

R\$ 122,45

Adicional:

R\$ 0,00

Total:

R\$ 612,25

Solicitado em:

05/10/2017

Autorizado em:

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 612,25 (seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos)

Valor R\$:

R\$ 612,25

Bilhete N°:

1° Via Servidor

2° Via Contabilidade

3° Via DRH

4° Via DRH